



## CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

São Paulo, 23 de Janeiro de 2017.

**Ofício Pres. CRB/8 nº 003/2017**

**Excelentíssimo  
Secretário de Cultura André Sturm**

O Conselho Regional de Biblioteconomia 8ª Região – CRB-8, por intermédio de sua Presidente, o parabeniza por sua nomeação ao cargo de Secretário de Cultura, nomeado pelo prefeito João Doria e temos a certeza de que assim como no Museu da Imagem do Som – MIS, o trabalho junto à SMC será também de sucesso.

O CRB-8 manteve sempre uma parceria com a Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de São Paulo, principalmente com o seu Sistema Municipal de Bibliotecas e gostaríamos que essa relação permaneça cada vez mais forte e consolidada.

Em virtude das últimas notícias veiculadas na grande mídia envolvendo as bibliotecas da cidade, o CRB-8, está sendo questionado por meio das redes sociais e e-mails, acerca da nomeação do novo diretor da biblioteca Mario de Andrade, Charles Cosac, pois, a legislação que regulamenta a profissão de Bibliotecário atribui ao profissional graduado em Biblioteconomia a função de direção de bibliotecas e também sobre a possibilidade das bibliotecas serem geridas por Organização Social (OS).

Acreditamos que seja de extrema importância discutirmos as novas propostas e mudanças e para isso nos colocamos à disposição para abertura de um canal de diálogo junto a Secretaria Municipal de Cultura.



## CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

Colocamo-nos à disposição para que num momento oportuno participemos de uma conversa com V.Sa., ensejando a construção de ações para a valorização e uso dos equipamentos culturais e bibliotecas da cidade de São Paulo que beneficiarão o cidadão paulistano.

  
**Carli Cordeiro**  
Presidente

Conselho Regional de Biblioteconomia da 8ª Região - CRB8

Ilustríssimo Senhor

**André Sturm**

**Secretário de Cultura do Município de São Paulo**

Av. São João, 473 - Centro

CEP: 01035-000 - São Paulo - SP

---

SMC/CAF/SIE  
23 JAN 2017  
*Sandra*  
PROTOCOLLO